

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 127, de 12/07/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, por solicitação do Departamento de Enfermagem e em complemento à Portaria do CEO 47/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR à **SANDRA MARA MARIN**, matrícula Nº 277850-5-06, ocupante do cargo de Professor Efetivo de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Enfermagem, horas para atuar junto ao Grupo de Trabalho COAPES - Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino-Saúde, atribuindo-lhe, para este fim, 02 (duas) horas-semanais pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Chapecó, 12 de julho de 2017.

Prof. Dilmar Baretta

Diretor Geral UDESC Oeste